



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**Decreto nº 01/2018**

***“Homologa Concurso Público da Câmara Municipal  
de Alto Rio Doce e dá outras providências”***

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao preceito estatuído no artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal do Brasil, e ainda,

**CONSIDERANDO** especialmente as disposições contidas na Lei Municipais LC nº 749/2017,

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso nº 001/2017 de 21 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o resultado apresentado pela AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Concurso Público da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, realizado no dia 1 de abril de 2018.


**Art. 2º** - Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade da Câmara Municipal em preencher as respectivas vagas.

**Art. 3º** - O concurso ora homologado terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período, nos termos do inciso III, art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce, 14 de maio de 2018.

  
**Valdomiro Domingos Dias**  
Presidente da Câmara Municipal